



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Concurso Público 001/2023
Edital de Convocação N° 004/2026

Prefeitura Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

04/03/2026
W. Mayone

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO: Psicólogo

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
THAMMER WALLYSON OLIVEIRA COSTA	Psicólogo	001/2023

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Art. 10 Os prêmios observarão a relação prevista no art. 5º do Decreto Municipal nº 3832/2026, incluindo:

- I – 01 Motocicleta 0 km – Modelo Suzuki DR160 S, branca, 162 cilindradas, pintura metálica, ano/modelo 2026, fabricação 2025;
- II – 01 Motocicleta 0 km – Modelo Suzuki DR160 S, branca, 162 cilindradas, pintura metálica, ano/modelo 2026, fabricação 2025;
- III – 01 Ar-condicionado 12.000 BTUs – Modelo LCST12F-021 – HW Inverter Agratto 12000 Frio 220V R32;
- IV – 01 Ar-condicionado 12.000 BTUs – Modelo LCST12F-021 – HW Inverter Agratto 12000 Frio 220V R32;
- V – 01 Geladeira – Refrigerador Frost Free Duplex 394L 127V;
- VI – 01 Máquina de Lavar Roupas – Lavadora Automática 12kg LCA12 BR 220V Colormaq;
- VII – 01 Televisor LED 43" – Modelo TCL 43S5400A;
- VIII – 01 Fogão a gás 04 bocas – Modelo Monaco Glass/Plus Branco Atlas;
- IX – 01 Forno Elétrico – Modelo a ser especificado em ato complementar;
- X – 01 Bicicleta Aro 26 MTB 21 Marchas – Marca Cairu.

§1º Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 11 A entrega dos prêmios dependerá:

- I – Apresentação de documento oficial com foto;
- II – Apresentação da DAM carimbada;
- III – Assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade.

Art. 12 No caso das motocicletas Suzuki DR160 S, será de responsabilidade exclusiva do contemplado:

- I – Transferência de propriedade;
- II – Emplacamento;
- III – IPVA;
- IV – Licenciamento;
- V – Seguro obrigatório;
- VI – Demais encargos futuros.

CAPÍTULO VIII

DO CONTROLE, ARQUIVAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Art. 13 A Secretaria Municipal de Finanças deverá manter arquivados:

- I – Ata do sorteio;
- II – Termos de entrega;
- III – Documentação de aquisição dos prêmios.

Art. 14 A documentação ficará disponível para fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora para deliberação fundamentada, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3832/2025.

Art. 16 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana/MT, 04 de março de 2026.

HUDSON JOSÉ BRANQUINHO
Secretário Municipal de Finanças

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2026

Edital de Convocação N°004/2026

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO: Psicólogo

CANDIDATO1CARGO1Concurso Público

THAMMER WALLYSON OLIVEIRA COSTA1Psicólogo1001/2023



O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

DECRETO 3832/2026

De 04 de março de 2026.

Institui o Programa "IPTU PREMIADO 2026", estabelece critérios objetivos para sua execução e dá outras providências.

VILSON BIGUELINI, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU constitui receita tributária própria essencial ao custeio das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o Município detém competência constitucional para instituir, arrecadar e administrar o IPTU, bem como para adotar medidas administrativas destinadas ao aprimoramento da eficiência arrecadatória;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, §1º, 6º e 22 da Lei Complementar nº 163/2017, que autorizam o Chefe do Poder Executivo a expedir atos regulamentares para fiel execução da legislação tributária municipal;

CONSIDERANDO que a adoção de mecanismos de incentivo à adimplência tributária não configura renúncia de receita quando não implica redução, isenção, anistia, remissão ou qualquer forma de exclusão ou modificação do crédito tributário;

CONSIDERANDO que o Programa "IPTU PREMIADO 2026" possui natureza exclusivamente administrativa, promocional e educativa, não instituindo, majorando, reduzindo ou extinguindo tributo, tampouco concedendo benefício fiscal adicional ao já previsto na legislação municipal;

CONSIDERANDO que a iniciativa será custeada por dotação orçamentária própria e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º Fica instituído o Programa "IPTU PREMIADO 2026", destinado a incentivar o pagamento à vista do IPTU referente ao exercício de 2026.

§1º O programa possui natureza administrativa e promocional, não caracterizando benefício fiscal, renúncia de receita ou alteração da base de cálculo, alíquota ou fato gerador do tributo.

§2º A participação no sorteio não altera a obrigação tributária nem condiciona a validade do crédito tributário.

§3º A Secretaria Municipal de Finanças expedirá Regulamento próprio disciplinando os procedimentos operacionais, administrativos e de controle do Programa "IPTU PREMIADO 2026", observado o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º O programa será executado e fiscalizado por Comissão Organizadora composta por:

I – Hudson José Branquinho - Presidente - Secretário de Finanças

II – Enisio Melato – Membro- Secretário de Administração;

III – Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues- Membro – Secretária de Gestão Governamental;

IV – Eder Junior Rodrigues – Membro - Secretário de Obras e Urbanismo

V – Ulysses Coelho Ohland – Membro- Procurador Geral do Município;

VI – Marciano Mendes de Oliveira – Membro- Diretor de Tributos;

VII- Ednilson Tuzzi- Membro- Presidente Associação Comercial de Canarana;

VIII- Mônica Gonçalves Leite Pereira - Membro- Presidente Lions Club- Canarana.

§1º Compete à Comissão:

I – Acompanhar a emissão e controle dos cupons;

II – Garantir a transparência e publicidade do sorteio;

III – Lavrar ata circunstanciada;

IV – Dirimir eventuais dúvidas;

VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal CONTRATANTE	MICHEL ROGER ECHER - CONTRATADA
DIEGO FERREIRA DA SILVA Portaria nº 893/2025 de 07/10/2025 FISCAL DO CONTRATO	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES Portaria nº 893/2025 de 07/10/2025 FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º ***.873.561-** CPF n.º ***.236.149-**

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2026

Concurso Público 001/2023

Edital de Convocação N°004/2026

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO: Psicólogo

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
THAMMER WALLYSON OLIVEIRA COSTA	Psicólogo	001/2023

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS 016/2026 Á EXTRATO DE CONTRATOS 018/2026

EXTRATO DE CONTRATOS 016/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Adesão n° 002/2026

Data: 18/02/2026

Vigência: 18/02/2027

Contratado: NÚCLEO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de diversos materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Juventude, Esportes e Lazer e Educação e Cultura.

Valor: **R\$ 1.494.068,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos).**

EXTRATO DE CONTRATOS 017/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Inexigibilidade n° 008/2026

Data: 16/02/2026

Vigência: 31/07/2026

Contratado: M&T EVENTOS CULTURAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com a dupla sertaneja "Mario e Thizil"** durante a FEICAN 2026 do Município de Canarana.

Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

EXTRATO DE CONTRATOS 018/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Inexigibilidade n° 009/2026

Data: 18/02/2026

Vigência: 31/07/2026

Contratado: VALERIA A BARROS PRODUÇÕES ARTISTICAS

Objeto: Contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de **show com a cantora "Valéria Barros"** durante a FEICAN 2026 do Município de Canarana.

Valor: **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2026

Edital de Convocação N°005/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Ofício nº 053/2026/SMS/CAN
Canarana – MT 03 de março de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor
ENISIO MELATO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Canarana – MT

Assunto: Comunicação de Desistência e Solicitação de Convocação de Candidato Subsequente – Concurso Público nº 001/2023.

Ilustríssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, por intermédio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio deste comunicar formalmente a desistência da candidata **Amanda Farias de Souza**, aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

Conforme declaração assinada pela própria candidata, datada de 02 de março de 2026, na qual expressamente informa que não assumirá o cargo para o qual foi aprovada, autorizando, inclusive, a convocação do candidato subsequente, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Diante da formalização da desistência e visando assegurar a continuidade do serviço público, bem como a regular reposição da vaga existente, solicitamos a convocação do candidato **THAMMER WALLYSON OLIVEIRA COSTA**, quarto colocado no referido certame, nos termos da ordem de classificação estabelecida no Concurso Público nº 001/2023.

Ressaltamos que a medida ora requerida encontra respaldo nos princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, especialmente considerando a necessidade de provimento da vaga para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RUBERLAN DA SILVA
REZENDE: 99766132100

Assinado de forma digital por
RUBERLAN DA SILVA
REZENDE: 99766132100
Dados: 2026.03.03 15:13:23 -03'00'

Ruberlan Da Silva Rezende
Secretário Municipal de Canarana
Portaria de Nº 002/2025

Recebido em 03/03/2026 às 17:30h
Mayara C. C. Schonholzer
Assessora de Gabinete do Prefeito
Portaria 014/2025

Enisio Melato
Sec. do Adm. e Serviços Gerais
Portaria 005/2025
03.03.2026